



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

INSTRUÇÕES

**Elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto do Projeto
«Investimento RP-C21-i05 - Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria
Ecológica »**

ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE SIGLAS	3
1. ENQUADRAMENTO	4
2. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO	4
3. ALERTAS	5

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição de Atualização
V01	17DEZ2025	Versão Inicial das Instruções para Elaboração Relatório de Avaliação do Impacto do Projeto Investimento RP-C21-i05 – Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

Sigla	Nome
AAC	Aviso de Abertura de Concurso
BF	Beneficiário Final
DNSH	<i>Do No Significant Harm</i> – não prejudicar significativamente
PTRF	Pagamento a Título de Reembolso Final
TA	Termo de aceitação

1. ENQUADRAMENTO

Os AAC lançados no âmbito da medida C21-i05 - Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica, tiveram como objetivo apoiar projetos que acelerem e que tenham uma contribuição evidente e clara para a melhoria da eficiência energética, descarbonização, e para a produção e armazenamento de energias renováveis. Os projetos apoiados estão diretamente ligados à energia solar fotovoltaica e à energia solar térmica, aos eletrolisadores e às células de combustível, à energia eólica terrestre e às energias renováveis ao largo, ao biogás/biometano sustentável, às baterias e ao armazenamento, à captura e armazenamento de carbono, às bombas de calor, à eficiência energética, à energia geotérmica ou a soluções de rede.

O apoio é destinado a investimentos em setores-chave para a transição energética e para uma economia neutra em carbono, permitindo o apoio ao investimento no fabrico de tecnologias e equipamentos estratégicos, nas seguintes tipologias de operação:

- i. produção de equipamentos pertinentes para a transição climática, que devem estar diretamente ligados à energia solar fotovoltaica e à energia solar térmica, aos eletrolisadores e às células de combustível, à energia eólica terrestre e às energias renováveis ao largo, ao biogás/biometano sustentável, às baterias e ao armazenamento, à captura e armazenamento de carbono, às bombas de calor, à eficiência energética, à energia geotérmica ou a soluções de rede; ou
- ii. produção de componentes essenciais concebidos e utilizados principalmente como insumos diretos para a produção dos equipamentos definidos na alínea i); ou
- iii. produção ou recuperação de matérias-primas críticas conexas necessárias para a produção dos equipamentos e dos componentes essenciais definidos nas alíneas i) e ii), não incluindo mineração e extração;

Neste sentido e de forma a uniformizar os procedimentos o BF deve apresentar, em sede de PTRF um relatório de avaliação de impacto do projeto.

2. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO

De uma forma sucinta e fundamentada, deve justificar o impacto do projeto e a sua contribuição evidente e clara para a melhoria da eficiência energética, descarbonização, e para a produção e armazenamento de energias renováveis, tendo em conta os investimentos efetivamente realizados no âmbito do projeto devendo seguir o seguinte guia:

1. Descrição da operação efetivamente desenvolvida evidenciando o seu enquadramento nas tipologias de operação aprovadas, e apresentação de evidências da conclusão do projeto;
2. Descrição clara e detalhada dos equipamentos e/ou componentes, e/ou matérias-primas produzidos no âmbito do projeto;
3. Nível de maturidade das soluções técnicas desenvolvidas, devendo ser apresentadas evidências que permitam demonstrar que da operação resultam processos ou produtos com um nível maturidade tecnológica com um TRL igual ou superior a 7;

4. Apresentação dos resultados finais em termos dos indicadores contratualizados, devendo ser apresentados os cálculos associados aos mesmos, que permitam avaliar o ano de referência de 2022 e valores alcançados tendo em consideração os investimentos efetivamente realizados no âmbito do projeto. Deverá ser devidamente fundamentado os desvios verificados entre os indicadores contratados e os efetivamente realizados.

Designação	Unidade	Referencial de Partida	Meta Contratada	Meta Alcançada
Nível de valor acrescentado	%			
Redução de importações	%			
Nível de volume de negócio	Euros			
Valorização económica da inovação	Número			
Incorporação de energias renováveis	%			
Redução da dependência de energia fóssil	%			
Incorporação de materiais reciclados/reutilizados em processos ou equipamentos	%			

3. ALERTAS

1. O PTRF não poderá ser submetido sem o respetivo relatório;
2. A avaliação a efetuar deverá ter como ponto de partida os pressupostos de cálculo da candidatura (situação de partida).
3. A avaliação deverá conter, de forma objetiva, o quadro dos indicadores contratualizados e o mesmo quadro com os valores atingidos com a implementação do projeto;
4. Os valores a reportar, que devem ter como referência a data de conclusão do projeto/apresentação do PTRF, devem ser suportados em informação técnica;
5. Na impossibilidade de apurar os dados efetivos dos indicadores (ex: recente entrada em funcionamento dos equipamentos que contribuem para os mesmos), o cálculo dos indicadores poderá ser efetuado por estimativas suportadas em dados/evidências/características técnicas dos investimentos efetivamente realizados num horizonte temporal de 12 meses considerando o pleno funcionamento dos equipamentos apoiados. Os elementos de suporte técnico deverão fazer parte do dossier do projeto;
6. Futuramente, as entidades competentes poderão solicitar, a qualquer momento, os dados reais que comprovem as estimativas agora apresentadas.



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação
www.iapmei.pt